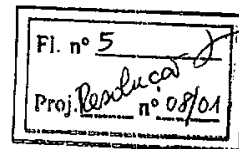


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000  
"UBATUBA - CAPITAL DO SURF"



Resolução n ° 05/01

**Constitui Comissão Especial para estudo de revisão da lei de uso do solo de Ubatuba.**

**Artigo 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial – C. E. para a realização de estudos objetivando a revisão e atualização da legislação de uso e ocupação do solo do Município de Ubatuba.

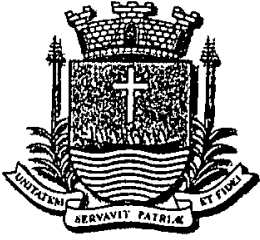
**Artigo 2º** - A Comissão será composta de 3 (três) membros indicados pelo Presidente, e terá o prazo de 90 (noventa) dias, uma vez constituída, para realizar seu trabalho.

**Artigo 3.º** - A Comissão fundamentará seu parecer em estudo que será realizado por membros credenciados que constituirão uma comissão técnica, formada por profissionais de reconhecida competência, escolhidos em audiência pública realizada nesta Câmara Municipal, em 21 de maio de 2.001, cuja ata segue anexa a esta Resolução, cujos nomes são a seguir relacionados:

**I** – Renato Luiz Martins Nunes, brasileiro, casado, arquiteto inscrito no CREA-SP sob n.º 060.011.676, CPF/MF 098.910.808-20, residente nesta cidade à Rua Verano Damas, 246, Itaguá, telefone 012-432-6718 (escr.), 012-432-6715 (fax), 012-3833-7288 (res.), celular 012-9715-7066. Email novaterra@pratica.com.br;

**II** - Gilmar Rodrigues da Rocha, brasileiro, casado, arquiteto inscrito no CREA-SP sob n.º 060.102.031-0, CPF/MF 512.781.548-68, residente nesta cidade à Rua Raimundo Corrêa, 738, Itaguá, telefone 012-3833-7917, email [roch@ubaweb.com](mailto:roch@ubaweb.com);

**III** – Flávio José Nery Conde Malta, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CREA-SP sob n.º 060.058.100-1-D, CPF/MF 739.537.418-53, RG 3.899.209-7 residente nesta cidade à Av. Leovigildo Dias



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000  
"UBATUBA - CAPITAL DO SURF"

Fl. n.º 6  
Proj. Resoluções n.º 08/01

Vieira, 1.792, Itaguá, telefone 012-432-3457 (res.), 012-432-4959 (escr.),  
celular 012-9715-0719, email atlam@netvale.com.br;

IV – Luiz Carlos Gottsfriz, brasileiro, casado, geólogo,  
inscrito no CREA-SP sob n.º . . . , CPF/MF 231.129.178-00, residente nesta  
cidade à Rua Raimundo Corrêa, 120, Itaguá, telefone 012-432-2982.

**Artigo 4.º** - A Câmara Municipal fica autorizada a contratar  
os membros da comissão técnica, acima nomeados, com dispensa de processo  
licitatório, face a notória capacidade e especialização exigida para o trabalho,  
em procedimento próprio

**Artigo 5.º** - Na audiência pública a que se refere este artigo,  
foram indicados ainda, nomes para constituir uma comissão de representantes da  
comunidade, a seguir relacionados:

- I – Eliana Pena Firme, arquiteta, da Praia da Fazenda;
- II – Fabrício César Gomes, engenheiro, da comunidade da  
região oeste;
- III – Ricardo Yazig, engenheiro.

**Artigo 6.º** - As despesas decorrentes da contratação  
autorizada por esta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do  
orçamento desta Casa, suplementadas se necessário.

**Artigo 7.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 13 de junho de 2.001.

  
Gerson de Oliveira  
Presidente

Publicada no  
"A Cidade" de  
16/06/01, pag 4

AM.